

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE CONTRATOS, TERMO ADITIVO E RESCISÕES
 Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM. (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
****Dotação Orçamentária:**
 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1;2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH – Cont. nº 360/2019 - Laboratório Italab Ltda – ME – Vigência: 18/12/2019 a 18/12/2024. 6º RPM – Cont. nº 48/2019 - Laboratório Lima Andrade de Análises Clínicas Ltda – Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020. 9º RPM – Cont. nº 023/2019 - Centro Diagnóstico de Patologia Ltda EPP – Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020. 12º RPM – Cont. nº 19/2019 - Renata Gomes de Souza – Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. 14º RPM – Cont. nº 15/2019 - Maurício Marcelo Silva Fernandes – ME – Vigência: 12/12/2019 a 12/12/2020. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/01/2020. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratados-credenciados. IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
****Dotação Orçamentária:**
 *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH – Cont. nº 361/2019 - Intervascular Serviços Médicos Ltda – Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2024. Cont. nº 363/2019 - Centro Odontológico Integrado Eireli – Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2024. 5º RPM – Cont. nº 09/2018 - Laboratório Santa Lucília Ltda – Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2023. 7º RPM – Cont. nº 27/2019 - Ana Paula Azevedo Ferreira – Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020. Cont. nº 34/2019 - Cooperativa de Serviços de Saúde do Alto São Francisco – COOPERALTO – Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. 9º RPM – Cont. nº 08/2019 - Fabifarma Drograria & Perfumaria Ltda – Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020. 13º RPM – Cont. nº 09/2019 - Clínica de Psicologia Ferreira Nunes e Santiago Ltda – Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020. 14º RPM – Cont. nº 16/2019 - Dawson Lins Chemicatt – Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020. 17º RPM – Cont. nº 039/2019 - Hospital da Fundação Casa de Caridade São Lourenço – Vigência: 06/08/2019 a 06/08/2024. Cont. nº 56/2019 - André Rodrigues Vieira Serra Capizuca – Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/01/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados. IPSM/MG

Resumo do Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), e prestador de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
RMBH –
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
****Dotação Orçamentária:**
 *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo excluir os procedimentos com os códigos dos pacotes de SADT ao contrato nº 29.038/2016 – Climepe Total Ltda – Vigência: 04/11/2019. Data: 14/01/2020. Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado. IPSM/MG

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), resolve, no interesse da Administração Pública, rescindir unilateralmente em razão do não cumprimento da cláusula contratual qual seja a inexecução do objeto contratual: "prestação serviço de assistência à saúde", conforme Artigos 78 Inciso XII c/c 79 Inciso I, da Lei nº 8.666/93, o contrato dos seguintes prestadores: RMBH – Cont. nº 523/2014 – Saulo Gonçalves de Abreu Odontologia Eireli – A partir de 29/04/2019. Cont. nº 620/2015 – CEU – Centro Especializado em Ultra-Sonografia Ltda – A partir de 26/02/2019. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/01/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados. IPSM/MG

Resumo das rescisões dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber: 9º RPM – Cont. nº 059/2017 - Clínica Médica Psiquiátrica Dr. Marcelo Freitas Queiroz – Eireli – ME – A partir de 17/05/2019. 11º RPM – Cont. nº 952/2015 - Serviços de Fisioterapia e Estética Ltda – ME – A partir de 01/12/2019. Foro: Belo Horizonte. Data: 07/01/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

22 cm -14 1312657 - 1

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 ao contrato nº 9222861/2019, publicado no "Minas Gerais", nº 9, edição de 14/01/2020, pág. 20. Onde se lê: "Vigência: Fica alterado.....", leia-se: "Da prorrogação do prazo de entrega dos serviços: Fica alterado....."; Onde se lê: "Data: 20/12/2019";, leia-se: "Data: 13/01/2020.

2 cm -14 1312413 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NOTIFICAÇÃO Nº 85/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade (s) de multa aplicada nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle de Arrecadação e Dívida Ativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação (nos termos do Decreto Estadual 4.6668/2014), sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do artigo 12, IX do Decreto Estadual 47.398/2018[1] (Decreto Regulamentar do IMA). Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contactar a referida autarquia, através do telefone (031)39158648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal Infringido	Valor (atualizado até presente data)*
Antônia Tamires Gomes Lima	02827276399	C/071687	CRPS/GDA/118/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 99,20
Daniel Gomes de Almeida	06776428654	C/90047	GDA 2690/15/18	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 3.869,79
Fernando Rodrigues Barbosa	03361636655	C/057633	CRMC/GDA/0098/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 280,25
Geraldo Aparecido Rodrigues Pedro	70634378600	C/66285	CRJN/GDA 17/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 989,69
Geraldo Luiz da Terra Pereira	12563480663	C/085734	CRVC/GDA/124/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.268,39
José Maria de Oliveira	37610724653	C/062455	CRPA/GDA/0186/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 360,86
José Parrela Junior	06618472687	C/89687	GDA 797/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.427,79

15 cm -14 1312670 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 14/01/2020

Município	Interessado	Categoria
Formiga	Laboratório de Análises Clínicas Marcel Maia Ltda	Laboratório Clínico

10º RPM – Patos de Minas

Município	Interessado	Categoria
Patos de Minas	Olhar Clínica Médica Ltda (Filial)	Clínica Médica

4 cm -14 1312656 - 1

ATO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2019 – PF

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), em virtude da desistência formalizada pelo profissional Sr. Igor Leão Araújo – CPF: 090.050.036-00, classificado e habilitado por meio do Edital de Credenciamento nº 03/2016 para atendimento na especialidade de Anestesiologia , convoca, no interesse da Administração Pública, a classificada e habilitada por meio do Edital de Credenciamento nº 07/2019 – PF - Sra. Ludmila Vieira Borges – CPF: 782.679.515.04 , para preenchimento da vaga de Anestesiologia , observando os requisitos do Edital 07/2019. Belo Horizonte - Data: 14/01/2020.

3 cm -14 1312658 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-10ºBBM-RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Partes: Cessionário, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Cedente Prefeitura Municipal de Arcos. Espécie: 1º Termo de Cooperação Técnica. Objeto: Cooperação entre as partes, visando o direito de uso gratuito, pelo período de vigência deste termo, com a finalidade de instalação do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar no Município, de um prédio de um andar com área construída de 527,00 m² em terreno com uma área total de 1.087,00 m² localizado à Rua Felisbina Vieira, nº 400, Bairro São José, Arcos/ MG. Vigência: A partir da publicação a 14/01/2025. Foro: Arcos / MG. Data: 14/01/2020. Signatários: Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Comandante Geral do CBMMG e Denilson Francisco Teixeira, Prefeito Municipal de Arcos / MG.

-10ºBBM- RESUMO DE CESSÃO DE USO - Partes: Cessionário, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Cedente Prefeitura Municipal de Arcos. Espécie: 1º Termo de Cessão de Uso. Objeto: Cessão de um prédio de um andar com área construída de 527,00 m² em terreno com uma área total de 1.087,00 m², localizado à Rua Felisbina Vieira5, nº 400, Bairro São José, Arcos/ MG. Vigência: 13/01/2020 a 12/01/2025. Foro: Arcos / MG. Data: 14/01/2020. Signatários: Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Comandante Geral do CBMMG e Denilson Francisco Teixeira, Prefeito Municipal de Arcos / MG.

-DLF - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2019.

O Coronel BM Diretor de Logística e Finanças, Gestor de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição de equipamentos de proteção individual e proteção respiratória, equipamentos para atividades de mergulho e salvamento veicular, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min, do dia 10 de fevereiro de 2020, no Portal de Compras do Estado. A integral do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitação da DLF, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, B. Serra Verde – 8º Andar - Prédio "Minas", BH/MG, tels. (31) 3915-7478 e 3916-8882. BH, 14Jan20. (a) Erenito Alves Azeredo, Coronel BM/Gestor.

-DLF - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2019.

O Coronel BM Diretor de Logística e Finanças, Gestor de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição de equipamentos de salvamento, combate a incêndio e operações em altura, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min, do dia 03 de fevereiro de 2020, no Portal de Compras do Estado. A integral do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitação da DLF, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, B. Serra Verde – 8º Andar - Prédio "Minas", BH/MG, tels. (31) 3915-7478 e 3916-8882. BH, 14Jan20. (a) Erenito Alves Azeredo, Coronel BM/Gestor.

-CSM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140126900001/2020.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das viaturas da frota do CBMMG, e fornecimento eventual de peças e acessórios, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 29/01/2020, no Portal de Compras do Estado. A integral do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinete e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Contagem, 14Jan20 – Paulo Giovanni Parreira – Ten-Cel BM.

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal Infringido	Valor (atualizado até presente data)*
Jossiney Soares Campos	84094630678	C/36376	GDA 866/14/15	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 7.998,49
Mazim Barbosa	03841045685	D/036613	CRVC/GDA/199/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.134,12
Moacir Pereira Campos	68193351649	C/44028	GDA 866/15/18	Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879.	RS 490,73
Zilvan Soares Rocha	03220764630	C/057605	CRMC/GDA/0068/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 188,34

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

16 cm -14 1312594 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NOTIFICAÇÃO Nº 86 /2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade (s) de multa aplicada nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle de Arrecadação e Dívida Ativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação (nos termos do Decreto Estadual 4.6668/2014), sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do artigo 12, IX do Decreto Estadual 47.398/2018[1] (Decreto Regulamentar do IMA). Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contactar a referida autarquia, através do telefone (031)39158648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal Infringido	Valor (atualizado até presente data)*
Alzino Gonçalves Costa	30219957649	C/083331	GDA 3760/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.913,65
André Luiz Dantas Mello	09807771609	C/067655	GDA 1772/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 2.200,70
Angela Adriana Carneiro Portes	06690323609	C/044177	CRJF/GDA/790/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 958,60
Augusto Rubens da Silva	10538708689	D/062677	CRPN/GDA/143/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.363,03
Célio Antônio Benedito	84048271687	C/26379	CRBD/GDA 513/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 961,46
Cleiton Diordenis Sousa Mascarenhas	10887851665	C/058521	CRUN/GDA/1430/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 365,07
Cleomarcio Rodrigues Ladeia	96616415600	C/089661	GDA 0788/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 382,73
Conceição do Carmo Fernandes	63190192634	C/078108	GDA 1324/13/15	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	RS 8.175,85
Dozinho Pinto Brandão	45333955620	C/061606	GDA 4066/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 98,53
João Bosco Gontijo	29589886604	D/012848	CROL/GDA/1546/2017	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. V do Decreto Estadual 30879.	RS 5.987,13
João Martins Costa	15100618604	C/044853	GDA 2687/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 985,35
João Paulus de Sousa Nunes	07917266656	D/63065	CRPN/GDA 21/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 449,34
Joaquim Monteiro	75676354704	C/082735	CRGV/GDA/0068/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 2.256,55
José Antônio da Silva	00454683626	D/14597	CRPS/GDA 80/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 397,95
José Resende dos Santos	81701918668	D/023298	CROL/GDA/1345/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 584,52
Márcio Antonio de Miranda	03317319674	D/1295	CRJF/GDA 1047/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 96,57
Maria da Glória Pereira Palma	05357272666	C/061901	CRUN/GDA/1417/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 268,68
Sidônio Ferreira Afonso	47451505634	C/046111	CRJF/GDA/701/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 183,38
Temístocles Alves de Urzedo	30311829600	D/7777	CRURA/GDA 204/2017	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. V do Decreto Estadual 30879.	RS 2.683,38
Vicente Moreira	22886346691	D/013908	CROL/GDA/1314/2017	Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879.	RS 292,26

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

26 cm -14 1312595 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NOTIFICAÇÃO Nº 84/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade (s) de multa aplicada nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle de Arrecadação e Dívida Ativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação (nos termos do Decreto Estadual 4.6668/2014), sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do artigo 12, IX do Decreto Estadual 47.398/2018[1] (Decreto Regulamentar do IMA). Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contactar a referida autarquia, através do telefone (031)39158648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal Infringido	Valor (atualizado até presente data)*
Adilson Teles Oliveira	08416788553	C/080444	GDA 0652/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 4.746,36
Carlito Ribeiro dos Santos	33856290559	D/020781	CRBH/GDA/209/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 2.750,68
Carlos Antonio da Cunha	48125610600	C/46327	CRJF/GDA 888/2016	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. V do Decreto Estadual 30879.	RS 37.190,34
Edilson Mesabarba	53774639604	D/036611	CRVC/GDA/197/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 472,55
Elguinomar Martins do Carmo	96668105653	D/25815	CRUDI/GDA 54/2018	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	RS 363,18
Geraldo Meira Barroso	89415582715	C/90232	CRGN/GDA 23/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 183,81
Jose Amauri Jonas	9				